



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00849/2019

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS MALES CAUSADOS PELA ENDOMETRIOSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Luta Contra a Endometriose, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de maio.

Art. 2º Fica instituída no Município de Uberlândia, a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização dos Males Causados pela Endometriose.

Parágrafo único. A presente Lei tem o intuito orientar a população, realização de palestras e seminários sobre as causas, sintomas e tratamento da endometriose.

Art. 3º A Semana e o dia instituídos passam a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Uberlândia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

Apresentamos o presente Projeto de Lei destinado a incluir a "Semana Municipal de Prevenção e Conscientização dos males causados pela endometriose", a ser realizada na primeira semana de maio, no Calendário de Eventos do Município de Uberlândia. A endometriose é uma doença caracterizada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00849/2019

resultado de um processo chamado menstruação retrógrada, no qual parte do fluxo menstrual percorre as tubas uterinas em direção à cavidade pélvica. Isso faz com que algumas células do endométrio cheguem à região pélvica e se fixem próximo a ovários, tubas e útero. Em algumas mulheres há uma predisposição genética facilitando esse processo. Sabemos que só a menstruação retrógrada não é suficiente para levar à doença. As mulheres com endometriose têm outras características que facilitam seu desenvolvimento. Entre muitas estudadas, as mais importantes são: alterações imunológicas, alterações endometriais e ambientais. A endometriose é uma doença grave, que se desenvolve no aparelho reprodutor feminino e atinge cerca de 10 a 15 % das mulheres em idade fértil. O problema é diagnosticado com base no histórico clínico da paciente e no exame ginecológico; estima-se que 25 % das mulheres portadoras desse mal não sentem dor e só descobrem a doença na consulta ao ginecologista, daí a importância da visita regular ao médico. A mulher com endometriose apresenta fragmentos do endométrio fora do útero (endométrio é a parte interna do útero, responsável pela menstruação). Neste caso, o local mais comum de implantação dos fragmentos é a região pélvica, onde ficam aderidos a uma ou mais estruturas - tubas uterinas, ovários, bexiga, intestino e outros órgãos. Estudos recentes mostram que existe uma demora de quase 7 anos para que o diagnóstico de mulheres com endometriose seja confirmado. Por esse motivo, nos últimos anos muitas campanhas vêm sendo realizadas para orientá-las a procurarem seu ginecologista assim que apresentarem os primeiros sintomas típicos da doença. Quanto mais cedo for feito o diagnóstico, mais rápido e eficiente é o tratamento. Atualmente, não há cura para a endometriose, no entanto é possível controlar seu desenvolvimento e suas sequelas com o tratamento adequado, evitando, inclusive, recorrências. O diagnóstico da endometriose é feito em algumas etapas fundamentais. A primeira é a avaliação da história da paciente, também conhecida como anamnese. Esta deve ser detalhadamente explicada ao especialista. Existem diversos tipos de tratamentos, que são aplicados de acordo com a idade da paciente, entre eles, estão o uso de analgésicos para a dor moderada, medicamentos que bloqueiam o funcionamento do ovário, pílulas e anticoncepcionais injetáveis, DIU de progesterona e até mesmo a acupuntura, sendo que em alguns casos é preciso recorrer a cirurgias. O melhor caminho é prevenir-se da endometriose, estimulando a prática de exercícios físicos, alimentação balanceada; redução do nível de estresse e pílulas anticoncepcionais ajudam a evitar esse mal. Assim sendo, nobres Edís, peço apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei, aproveitando para renovar a Vossas Excelências os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador